



10.2.1.2 Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

(Guarda e Sabugal)

❖ Beneficiários

Podem beneficiar do apoio previsto na portaria n.º 152/2016 as **pessoas singulares ou colectivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.**

❖ Objetivos e Prioridades Visadas

As candidaturas apresentadas devem contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

❖ Tipologia das Intervenções a Apoiar

Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja superior ou igual a 10000€ e inferior ou igual 200000€.

❖ Critérios de Elegibilidade

As candidaturas devidamente submetidas que cumpram os critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstos nos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio .

Sob pena de indeferimento da candidatura, devem ser apresentados os documentos adicionais que tenham sido solicitados para confirmação dos critérios de elegibilidade.

A metodologia de apuramento da **Valia Global da Operação (VGO)** utilizada para a seleção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula definida no aviso de candidatura:

$$\text{VGO} = 5\% \text{ OP} + 20\% \text{ PT} + 20\% \text{ TIR} + 55\% \text{ EDL}$$

OP— O promotor é membro de agrupamento ou de organização de produtores.

PT— Postos de Trabalho

TIR— Taxa Interna de Rentabilidade

EDL—Contributo da candidatura para os objetivos da EDL.

❖EDL—Estratégia de Desenvolvimento Local

A pontuação será atribuída em face do investimento na transformação e comercialização dos seguintes produtos prioritários, segundo os Códigos de Atividade Económica (Rev3): 10110 Abate de Gado (produção de carne); 10130 Fabricação de Produtos à Base de Carne; 10392 Secagem e Desidratação de Frutos e Produtos Hortícolas; 10393 Fabricação de Doces, Compotas, Geleias e Marmelada; 10394 Descasque e Transformação de Frutos de Casca Rija Comestíveis (compreende apenas a transformação de castanha); 10412 Produção de Azeite; 10510 Indústrias do Leite e Derivados; 10893 Fabricação de Outros Produtos Alimentares Diversos N. E. (Compreende apenas as actividades de fabricação de produtos alimentares a partir do mel).

❖Despesas Elegíveis e Não Elegíveis

As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do **Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio**.

Com exceção das despesas gerais no nº3 do Anexo IV da mesma portaria, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura.

❖Forma de Apresentação das candidaturas

As candidaturas são submetidas através de formulário electrónico disponível no sítio do portal do Portugal 2020 em www.portugal2020.pt, do PDR2020 em www.pdr-2020.pt ou no sítio do Gal em www.pro-raia.pt.



Consulte toda a informação necessária a candidatura no site do Gal Pró-Raia em www.pro-raia.pt, onde pode encontrar para *download* os documentos :

- Aviso de Abertura de Concurso nº 002/Pró-Raia/10.2.1.2/2017—Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.
- Modelo da Memória Descritiva da Operação 10.2.1.2—Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.
- Documentos a Apresentar com a Candidatura para Controlo Documental
- Orientação Técnica Específica nº26/2016
- Portarias nº 152/2016, nº249/2016 e nº 238/2017

E *link* de Inscrições /Acesso ao Formulário.

Para esclarecimentos complementares deverá contactar o GAL Pró-Raia através do endereço pro-raia@pro-raia.pt ou pelo telefone **271 210 210**.

A leitura deste folheto não dispensa a consulta de toda a documentação e legislação em vigor.